



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 6797/2022 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00119277, resolve

#### I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCO ANTONIO VENANCIO DE MELO, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, a usufruir sessenta e sete (67) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 07/05/2014 a 06/05/2019, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 5165/2022-DM, a partir do dia 24 de maio de 2022.

#### II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 27 de maio do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e quatro (64) dias restantes em época oportuna.

#### III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca, no período indicado:



<b>Doutora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início do Período</b>	<b>Fim do Período</b>	<b>Total de dias</b>
DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA	Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Santo Antônio da Platina	24/05/2022	26/05/2022	03

Curitiba, 23 de maio de 2022.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça